



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 41/2019-CONSUNI/UFAL, de 05 de agosto de 2019.

**AUTORIZA, “Ad referendum”, A
CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES
PARA GERIR O PROMAT.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 010022/2019-47;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (*PROGINST/UFAL*), conforme constam no referido processo;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Autorizar a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - *FUNDEPES*, em decorrência do Acordo de Cooperação denominado *PROUFAL (Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas)* como órgão responsável pela gestão dos recursos financeiros para atender ao PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA MATEMÁTICA E SUAS APLICAÇÕES EM ALAGOAS - PROMAT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de agosto de 2019.


Prof. Maria Valéria Costa Correia

Reitora